




**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 008/2021, PROCESSO Nº 623/2021.**

Às 09 (nove) horas do dia 14 (quatorze) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniu-se a Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Guarapari/ES, na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180, composta pela Pregoeira Oficial Srª Layza Nunes de Barros Vieira; Pregoeiro substituto Sr Wagner Rudeck Sthel Cock e Equipe de Apoio: Sr Samoel Ramalhete Ferreira; Srª Luanara Lamas Loiola e; Srª Juliana do Nascimento, visando realizar a sessão pública das licitantes que adquiriram o Edital e que se fará a abertura do certame iniciado nesta data, relativo ao Pregão Presencial nº 008/2021, Processo nº 623/2021 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET, NA MODALIDADE IP-INTERNET PROTOCOL (LINK DEDICADO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS PARA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES E PRÉDIO ANEXO, COM MÍNIMA GARANTIA DE 100 MBPS, FULL DUPLEX, POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA, CONTEMPLANDO SUPORTE TÉCNICO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**, de acordo com as especificações constantes no Edital e anexo do instrumento convocatório. A Pregoeira deu início ao certame credenciando a empresa: 1) **BRASIL RADIOWAVE LTDA, CNPJ Nº 05.780.907/0001-34**, que esteve presente e devidamente representado pelo Sr Rodrigo Zan Sousa, CPF Nº 013.557.417-00. Dando continuidade ao certame foram conferidos e assinados os documentos de credenciamento sem constar nenhuma observação. Ato contínuo foi aberto os envelope de Proposta Econômica da licitante e analisada as especificações, restando na sua classificação para próxima fase do certame, cujos valores seguem na planilha de lances, anexo desta ata. Sem oferta de lances, a Pregoeira solicitou a Licitante contraproposta o que não foi aceito, mantendo incólume sua proposta inicial no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). Aberto o envelope de habilitação da Licitante e conferidas as documentação foi constatado que o Alvará de Funcionamento, emitido pelo Poder Executivo Municipal da sede da licitante, exigido no item 8.2.1, alínea "g", do Instrumento Convocatório estava vencido, restando inabilitada para a próxima fase do certame. Neste sentido a Pregoeira se manifestou da seguinte forma: Em decorrência da inabilitação da licitante e sendo esta a única participante deste certame, fundamentada no artigo 48, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993, concedo o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a mesma apresente nova documentação. O resultado será publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal – DOLM. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão lavrando-se a presente Ata, que será assinada pelo pregoante presente e Pregoeira.

  
LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA  
PREGOEIRA OFICIAL

  
BRASIL RADIOWAVE LTDA